



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, MG, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Às 16 horas do dia 09 de outubro de 2025, no Plenário Odyr Batista de Souza, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Pirapetinga, sob a presidência do Vereador Calebe de Lima Brum Gomes, estando presentes os Vereadores Afonso Maria Ferreira Meireles, Anderson Messias Pacheco, Carlos Henrique Gonçalves Duarte, Cleidson Júnior Abrantes de Magalhães, José Lopes de Mattos, Jucenei Soares Brum, Leonardo Martins Brum e Marcelo Ferreira Celidônio. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário Legislativo que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Em seguida, o Presidente fez distribuir aos Vereadores, cópia das seguintes proposições: Projetos de Lei nº 42 a 45/2025. **EXPEDIENTE: Correspondências do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 42/2025, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar”; Projeto de Lei nº 43/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso de área pública à iniciativa privada, para utilização de imóvel destinado à implantação, operação e exploração de usina de tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 44/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetinga para o exercício financeiro de 2026”; Projeto de Lei nº 45/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pirapetinga para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências; ofício nº 309/2025, que comunica conduta de Vereador e solicita providências. **Correspondências Diversas:** E-mail do Ministério Público onde encaminha notificação de arquivamento referente à Notícia de Fato nº 02.16.0511.0232857.2025.85. **Proposições dos Vereadores:** Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 40/2025, do Vereador Calebe Gomes, que “Dispõe sobre a aceitação de receitas médicas emitidas por profissionais não vinculados ao SUS para fornecimento de medicamentos pela rede pública de saúde do Município de Pirapetinga, MG, nos termos da RENAME”; Indicação nº 22/2025 do Vereador Leonardo Brum. **Oradores inscritos:** o Vereador Leonardo Brum manifestou sua indignação em relação ao Assessor Jurídico da Casa, Dr. Leonardo Bifano, alegando que o mesmo oferece tratamento raso aos Vereadores da oposição e disse em seguida que aquele era funcionário da Câmara e não somete do Presidente e dos Vereadores da situação. O Presidente demonstrando aversão ao que foi dito pelo Vereador Leonardo Brum, informou a este, que o Assessor Legislativo é funcionário exemplar da Casa e ao mesmo nunca foi dada ordem de tratar seja



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 46

qualquer Edil de forma indiferente. Após uma breve discussão acalorada, o Presidente de acordo com o Regimento Interno, suspendeu a sessão por 10 minutos. Retornando os trabalhos, novamente com a palavra, o Vereador Leonardo Brum, disse que a comunicação do Executivo sobre uma possível conduta abusiva de sua parte, na Escola Municipal Coronel Ribeiro dos Reis, é inverdade, pois o mesmo foi recebido e tratado cordialmente por todos os funcionários da referida escola. Dada a palavra ao Assessor Jurídico, Dr. Leonardo Bifano, este mostrou-se espantado com as palavras do Vereador Leonardo Brum, dizendo em seguida que sempre pautou pela ética profissional e que se este Vereador estivesse se sentindo menosprezado, pediu desculpas por não o ter atendido de forma satisfatória, pelo fato de na última semana, ter passado por problemas de ordem pessoal. O Vereador José Lopes pediu que o Projeto de Lei nº 42/2025 fosse votado em regime de urgência, que em votação, os Vereadores Afonso Meireles e Leonardo Brum votaram contra, no total de 2 (dois) votos e os demais Vereadores votaram a favor, no total de 6 (seis) votos, ficando o regime de urgência aprovado. Em seguida, o Presidente informou que o Projeto de Lei nº 43/2025 seria encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Educação, Saúde Pública, Bem Estar Social e Direitos Humanos; e Meio Ambiente, Obras, Serviços Públicos e Proteção dos Animais; Projetos de Lei nº 44 e 45/2025 seriam encaminhados para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; Educação, Saúde Pública, Bem Estar Social e Direitos Humanos; Meio Ambiente, Obras, Serviços Públicos e Proteção dos Animais; e Transporte, Urbanismo, Trânsito, Mobilidade e Acessibilidade Urbana; a Indicação nº 22/2025 seria encaminhada ao Executivo; o ofício nº 309/2025, do Executivo, sobre a conduta de Vereador, seria encaminhado para a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para parecer. **Discussão e Votação de Pareceres:** Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, e Educação, Saúde Pública, Bem Estar Social e Direitos Humanos sobre o Projeto de Lei nº 40/2025, que foram aprovados por unanimidade; Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira sobre o Projeto de Lei nº 42/2025, que foram aprovados por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 40/2025, que foi aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 40/2025, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 42/2025, que em votação, os Vereadores Afonso Meireles e Leonardo Brum votaram contra, no total de 2 (dois) votos e os demais Vereadores votaram a favor, no total de 6 (seis) votos, ficando o mesmo aprovado. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Senhor Júlio César Higino Mendes, que se inscreveu anteriormente à sessão.

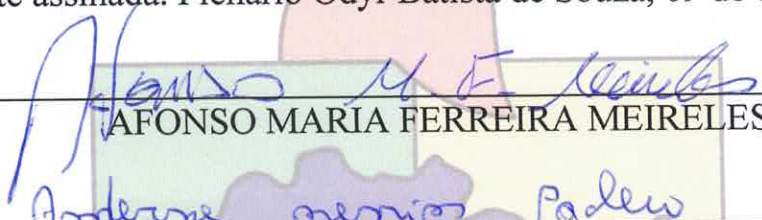


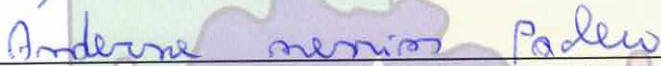
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

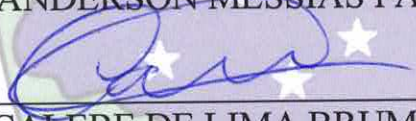
CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 47

Com a palavra o Senhor Júlio César forneceu informações diversas sobre os Projetos da Lei Orçamentária e Plano Plurianual e solicitou à Casa realizar audiência pública com relação ao orçamento participativo. Logo após, o Presidente agradeceu a presença do Senhor Júlio César. **ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO:** discussão e provável votação do Projeto de Lei nº 43/2025. Nada mais havendo em pauta, o Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Vereadores para se reunirem ordinariamente no próximo dia 16 de outubro do corrente ano, no horário regimental. Eu, Marcelo Ferreira Celidônio, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada. Plenário Odyr Batista de Souza, 09 de outubro de 2025.


AFONSO MARIA FERREIRA MEIRELES


ANDERSON MESSIAS PACHECO


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES

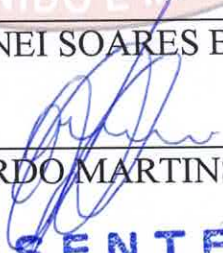

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE


CLEIDSON JÚNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES


JOSÉ LOPES DE MATTOS

AUSENTE

JUCENEI SOARES BRUM


LEONARDO MARTINS BRUM

AUSENTE

MARCELO FERREIRA CELIDÔNIO